



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 157, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N. 051,
DE 23 DE MARÇO DE 2021”.*

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 051 de 23 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - -----

I - -----

II - Representantes do EDR - Escritório de Desenvolvimento Rural, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Catanduva-SP:

- Antônio Valter Pace - Titular
- Christiano Milanez de Castro - Suplente

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa